



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

2017

VICTORIA – Seguros, SA

Índice

Lista de Figuras e Tabelas	6
Resumo	8
Introdução.....	12
1. Atividades e Desempenho.....	13
1.1. Atividade	13
1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa	13
1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão.....	13
1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa	13
1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes	13
1.1.5. Posição ocupada no Grupo	13
1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais	14
1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos	15
1.2. Desempenho da Subscrição	16
1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zonas geográficas	16
1.3. Desempenho dos investimentos	19
1.3.1. Informações sobre rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos .	19
1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações.	20
1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações	20
1.4. Desempenho de outras atividades	21
1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes.....	21
1.5. Eventuais informações adicionais	22
1.6. Anexos.....	23
2. Sistema de Governação	24
2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação	24
2.1.....	24
2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia	24
2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação	30
2.1.3. Política e práticas de remuneração.....	30

2.1.4.	Informações sobre transações materiais	32
2.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade	33
2.2.1.	Princípios de Qualificação e Idoneidade	33
2.2.2.	Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade	33
2.3.	Sistema de Gestão de Riscos	36
2.3.1.	Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos	36
2.3.2.	Integração do sistema de gestão de risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia	40
2.4.	Processo de auto-avaliação do risco e da solvência	43
2.4.1.	Descrição do Processo ORSA	43
2.4.2.	Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco	44
2.5.	Sistema de Controlo Interno	45
2.6.	Implementação da função de verificação do cumprimento	48
2.7.	Função de Auditoria Interna	49
2.7.1.	Implementação da função de auditoria interna	49
2.7.2.	Independência e objetividade da função de auditoria interna	49
2.8.	Função Atuarial	51
2.8.1.	Implementação da função atuarial	51
2.9.	Subcontratação	52
2.9.1.	Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados	52
2.10.	Avaliação da adequação do sistema de governo.....	54
2.11.	Eventuais informações adicionais	54
3.	Perfil de Risco.....	55
3.1.	Risco de Subscrição.....	55
3.1.1.	Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição.....	55
3.2.	Risco de Mercado.....	58
3.2.1.	Medidas de avaliação do risco de mercado.....	58
3.2.2.	Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos	60
3.3.	Risco de Contraparte/ Crédito	61
3.3.1.	Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito.....	61

3.4.	Risco de Liquidez	62
3.4.1.	Medidas de avaliação do risco de liquidez.....	62
3.5.	Risco Operacional	64
3.5.1.	Medidas de avaliação do risco operacional	64
3.6.	Outros riscos importantes.....	67
3.6.1.	Medidas de avaliação de outros riscos importantes	67
3.7.	Concentração de riscos importantes	68
3.8.	Técnicas de Mitigação	69
3.9.	Métodos, hipóteses e resultados de testes de <i>stress</i> e análise de sensibilidade para grandes riscos	70
3.10.	Outras informações relativas ao perfil de risco	70
4.	Avaliação Para Efeitos de Solvência.....	71
4.1.	Ativos	71
4.2.	Provisões Técnicas	75
4.2.1.	Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco.....	76
4.2.2.	Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas	80
4.2.3.	Aplicação das medidas de transição.....	80
4.2.4.	Montantes recuperáveis de resseguro	80
4.2.5.	Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas	81
4.3.	Outras responsabilidades.....	81
4.4.	Métodos alternativos de avaliação	82
4.5.	Eventuais informações adicionais	83
4.6.	Anexos.....	84
5.	Gestão do Capital	89
5.1.	Informação sobre os Fundos Próprios	89
5.1.1.	Objetivos, política e procedimentos de Fundos Próprios	89
5.1.2.	Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios	89
5.1.3.	Montante de Fundos Próprios para cobertura do RCS.....	92
5.1.4.	Montante de Fundos Próprios para cobertura do RCM	92

5.1.5.	Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras.....	93
5.1.6.	Montante e métodos de cálculo de fundos complementares.....	93
5.1.7.	Medidas transitórias de Fundos Próprios.....	93
5.2.	Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM).....	94
5.2.1.	Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM.....	94
5.2.2.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo.....	97
5.2.3.	Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	97
5.2.4.	Incumprimento do RCS e RCM.....	97
5.2.5.	Eventuais informações adicionais	97
	Declaração do Conselho de Administração	98
	Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	99
	Certificação pelo Atuário Responsável.....	105

Lista de Figuras e Tabelas

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama do Grupo	14
Figura 2: Evolução dos PBE's Não Vida 2015, 2016 e 2017 (Un: milhares de Euros)	17
Figura 3: Distribuição de PBE's por Ramo (dezembro 2017)	18
Figura 4: Evolução do Rácio Combinado Não Vida (2015, 2016 e 2017)	18
Figura 5: Organograma da VICTORIA Seguros	26
Figura 6: Framework de apetite ao risco	36

Lista de Tabelas

Tabela 1: Balanço SII	19
Tabela 2: Classe de Ativos	20
Tabela 3: Outros Ganhos e Perdas	21
Tabela 4: Compromissos Financeiros	21
Tabela 5: Prémios Não Vida	23
Tabela 6: Classes e indicadores de risco de subscrição.....	56
Tabela 7: Classes e indicadores de risco de mercado.....	58
Tabela 8: Exposições ao risco de concentração	59
Tabela 9: Classes e indicadores de risco de crédito	61
Tabela 10: Distribuição dos investimentos por nível de rating	62
Tabela 11: Classes e indicadores de risco de liquidez.....	62
Tabela 12: Classes e indicadores de risco operacional	65
Tabela 13: Classes e indicadores de outros riscos	67
Tabela 14: Balanço – Ativos	72
Tabela 15: Balanço – Passivos	76
Tabela 16: Linhas de negócio.....	76
Tabela 17: Margem de Risco.....	79
Tabela 18: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco).....	79

Tabela 19: Melhor estimativa de verbas recuperáveis	80
Tabela 20: Balanço – Outros Passivos	81
Tabela 21: Provisões Técnicas.....	84
Tabela 22: Mapa das provisões Técnicas Não Vida	86
Tabela 23: Valor bruto dos sinistros pagos	87
Tabela 24: Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros	88
Tabela 25: Fundos Próprios	92
Tabela 26: Reservas de Reconciliação	92
Tabela 27: RCSB	94
Tabela 28: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência.....	95
Tabela 29: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	96
Tabela 30: Cálculo do RCM global	96

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se a evolução dos seguintes indicadores:

- a nível de Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2017 valores superiores em 7%, face ao período homólogo;
- a taxa de sinistralidade bruta, regista um decréscimo quando comparamos 2017 vs. 2016 (61,7% vs. 62,5%);
- o rácio combinado da Companhia mantém-se inferior a 100% e idêntico a 2016: 99,9%;
- o resultado líquido do exercício é de 126 mil euros (1016: 518 mil euros).

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de administração, direção, supervisão e funções chave, correspondam nestas matérias ao legalmente exigido.

Por outro lado, a Companhia tem também implementado uma política de remuneração que é aplicada a todos os elementos e funções da organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável.

Em linha com os requisitos regulamentares a Companhia dispõe das quatro funções chave requeridas, nomeadamente: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuariado.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas no normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;

- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O sistema de gestão de riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, as principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

Avaliação para efeitos de Solvência

A dezembro de 2017, os ativos da Companhia ascendem a 127.530 mil euros, dos quais 11.046 mil euros correspondem à rúbrica montantes recuperáveis de contratos de resseguro.

Os passivos ascendem a 80.782 mil euros, dos quais 62.399 mil euros representam as provisões técnicas.

A VICTORIA Seguros não aplica nenhuma medida de transição.

Gestão de Capital

Na data em análise, a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS e RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo porém qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a formula padrão. A 31 de dezembro de 2017 o RCS era de 15.947 mil euros e o RCM de 5.278 mil euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis a Companhia apresentação um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de cerca de 293,14% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de cerca de 885,75%.

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de Setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada “Diretiva Solvência II”.

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros, S.A., doravante designada por VICTORIA Seguros ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da Victoria Seguros no ano de 2017, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e *performance* da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Informa-se que este documento não se encontra ainda certificado pelo ROC.

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Seguros é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de contrôle prudentiel et de résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contacto: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, tendo os seguintes dados de contacto : Avenida da República, 90-6º, 1900-206 Lisboa, Telefone: 21 791 20 00.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 23% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de

Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A.. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

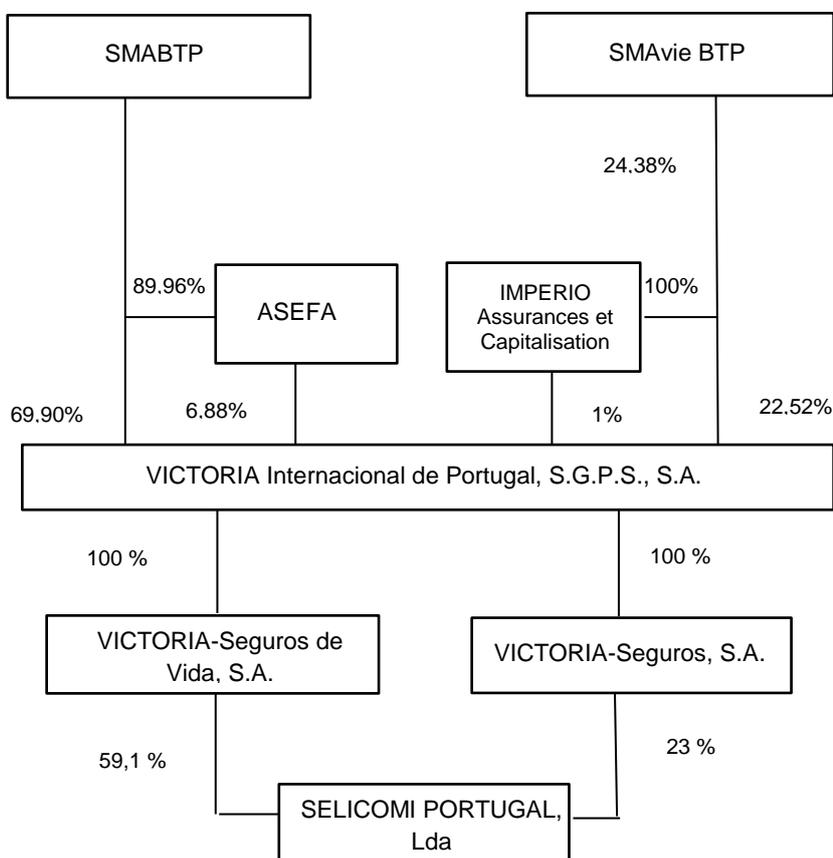


Figura 1: Organigrama do Grupo

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Em Espanha a atividade seguradora da Companhia é exercida em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo não vida: Acidentes (incluindo os acidentes de trabalho e doenças profissionais), Embarcações marítimas, lacustres ou fluviais, e, Mercadorias transportadas (incluindo mercadoria, bagagens e quaisquer outros bens).

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Com a entrada em vigor do regime de Solvência II a 1 de janeiro de 2016, foram desenvolvidas e implementadas um conjunto de novas atividades e desafios, do qual este relatório é exemplo. Destaca-se assim o desenvolvimento das seguintes atividades em 2017, relacionadas com a implementação deste novo regime:

- Desenho e formalização do processo de reporte do pilar III, com identificação da informação, donos da mesma, dependências, prazos;
- Reporte quantitativo anual integral (relembra-se que em 2016 a aplicabilidade de mapas a reportar era parcial);
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração do Relatório Periódico de Supervisão integral;
- Primeiro ano de elaboração e disponibilização ao público do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como do relatório mencionado no ponto anterior;
- Revisão da matriz de grandes riscos, alinhando a mesma com a metodologia do grupo e métricas de solvência II;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 3 anos;
- Criação a nível do grupo de um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados, garantindo a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio;
- Início do processo de formalização da identificação das funções-chave junto do supervisor.

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zonas geográficas

Durante o ano de 2017 procurou-se dar continuidade à estratégia de crescimento sustentado da Companhia, crescimento esse que se pretende que continue a ser alavancado naqueles que são os ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente manter a tendência de crescimento da quota de mercado nos restantes ramos, não perdendo nunca o foco nos objetivos definidos de garantir o equilíbrio e diversificação da carteira e também de garantir não apenas o resultado global da empresa mas também a sustentabilidade individual de cada ramo.

Relativamente às regras de subscrição em vigor não se registaram alterações significativas nas mesmas, tendo-se procurado aquela que consideramos ser a melhor estratégia para atingir os objetivos anteriormente indicados. A destacar:

- Transportes: Manutenção de rigor na subscrição e *reunderwriting* à carteira em vigor;
- Acidentes de trabalho: Revisão das condições tarifárias em vigor e manutenção da estratégia de uma subscrição rigorosa e uma política de *reunderwriting* focada numa análise de rentabilidade de cada contrato em detrimento de uma rentabilidade global do cliente;
- Auto: Política de crescimento através de distribuidores específicos. Garantir a manutenção de uma rigorosa gestão da carteira em vigor com revisão trimestral das autonomias delegadas;
- Incêndio e outros ramos:
 - Patrimoniais: continuação de uma estratégia cuidada ao nível de subscrição e gestão de carteira. Ao nível do novo negócio, e no que respeita ao risco empresarial, adotou-se uma estratégia de investimentos naquelas que entendemos ser o mercado alvo da VICTORIA que são as Pequenas e médias empresas;
 - Engenharia: Aposta nos produtos de construção utilizando o *know-how* do grupo SMA.
- Responsabilidades: Estratégia cuidada ao nível da subscrição gestão de carteira. Relativamente ao novo negócio, reforço da aposta no negócio empresas nomeadamente ao nível das empresas exportadoras.
- Saúde: Implementados novos processos de controlo de sinistros e aceitação de risco e iniciada a revisão das linhas de orientação para a gestão de sinistros.

- Acidentes Pessoais: Implementados em janeiro de 2018 novos produtos que permitem fazer o acompanhamento da sinistralidade por tipo de risco seguro. Implementados controlos para acompanhamento das renovações dos contratos.

A nível de Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2017 valores superiores em 4,0%, face ao período homólogo.

Comparativamente com o mercado, este também apresenta um comportamento de crescimento para esta variável, embora de forma mais significativa, aumento de 7,0%¹ Comparativamente com o período idêntico do ano transato.



Figura 2: Evolução dos PBE's Não Vida 2015, 2016 e 2017 (Un: milhares de Euros)

No que diz respeito ao foco nos diferentes ramos, a estrutura manteve-se em 2017, com o enfoque nos ramos de Saúde, Incêndio e Outros Danos e Automóvel. No seu conjunto, estes segmentos representam cerca de 75% do volume de negócio.

¹ Fonte ASF

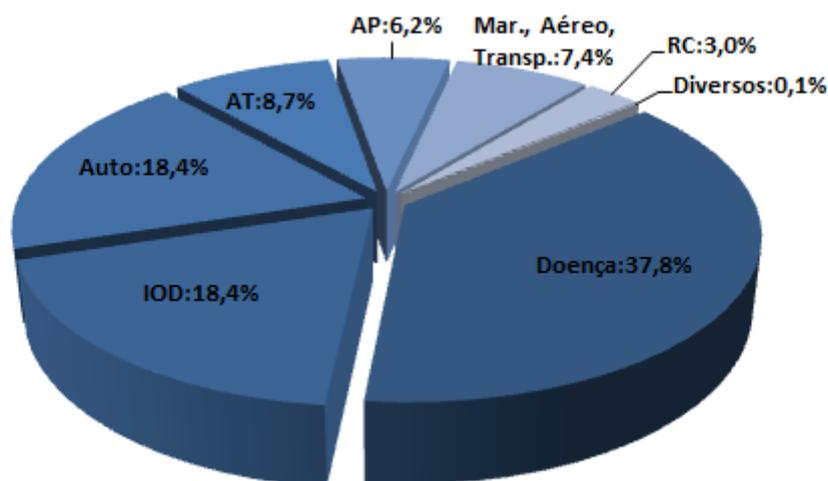


Figura 3: Distribuição de PBE's por Ramo (dezembro 2017)

Relativamente à evolução da taxa de sinistralidade bruta, é possível observar um decréscimo quando comparamos 2017 vs. 2016 (61,7% vs. 62,5%), à semelhança do comportamento que já se verificou no ano transato.

Em 2017 o rácio combinado da Companhia manteve-se abaixo dos 100%, sendo semelhante ao de 2016.

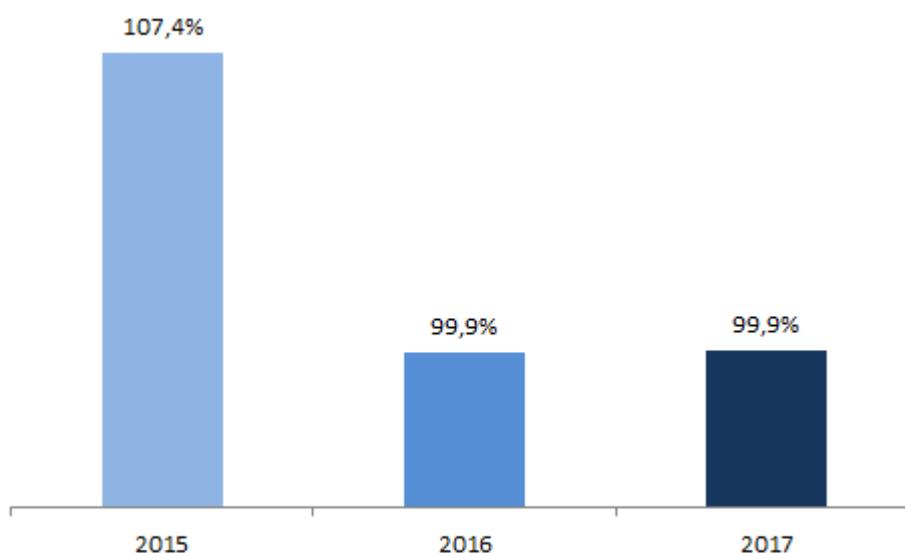


Figura 4: Evolução do Rácio Combinado Não Vida (2015, 2016 e 2017)

Embora esteja a Companhia autorizada desde 2016 à comercialização do ramo de transportes em Espanha em regime de Livre Prestação de Serviços, não se registaram a entrada de prémios.

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Gestion, pertencente também ao grupo SGAM btp. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Informações sobre rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2017, o montante de 101.516 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 87,7%. As aplicações em fundos de investimento totalizam 6,48%. A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balço SII	2017	2016
Imóveis de Uso Próprio	768	777
Investimentos (outros que não unit-linked)	96.305	88.489
Participações	692	647
Obrigações	89.036	75.892
Emissores Públicos	37.736	36.627
Emissores Privados	51.300	39.264
Fundos de Investimentos	6.577	11.951
Empréstimos	3.072	3.420
Outros Empréstimos	3.072	3.420
Depósitos à ordem	1.371	2.508
ATIVOS	101.516	95.193

Tabela 1: Balço SII

Em 2017 o principal contributo para o resultado de investimento bruto veio da classe de ativos Obrigações com peso relativo de 69,2%.

(Un: Milhares de euros)

Classes de Ativos	2017	2016
Resultados de Investimentos	762	647
Imóveis	25	9
Obrigações	527	442
Fundos de Investimento	35	26
Ações	58	47
Outros	116	124
Despesas de investimentos	244	216
Resultados de investimento líquido	518	431

Tabela 2: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Nesta rubrica é de referir o pagamento de dividendos no montante de 58 mil euros pela empresa participada Selicomi Portugal, Lda..

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos nesta classe de ativos.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes a 2017, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2017		2017
Gastos e perdas não correntes		Rendimentos e ganhos não correntes	
Donativos	2	Restituição impostos	-
Multas e penalidades	0	Outros rendimentos e ganhos	61
Quotizações diversas	1		
Outros gastos e perdas	46	Rendimentos e ganhos financeiros	
Gastos e perdas financeiras		Juros obtidos	20
Juros suportados	0	Outros rendimentos e ganhos	4
Outros gastos e perdas	31		
Ajustamentos		Outros	55
De recibos por cobrar	118	Ajustamentos	
De créditos de cobrança duvidosa	96	De recibos por cobrar	-
Perdas em Ativos Tangíveis	-	De créditos de cobrança duvidosa	0
Subtotal	293		140
Total	153		

Tabela 3: Outros Ganhos e Perdas

Contratos de locação

Em 31 de dezembro de 2017, os compromissos financeiros assumidos pela Companhia com contratos de manutenção e aluguer operacional, encontram-se refletidos do seguinte modo:

(Un: Milhares de euros)

Compromissos financeiros	Valor
2018	193
2019	130
2020	32
Total	355

Tabela 4: Compromissos Financeiros

1.5. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

1.6. Anexos

S.05.01

(Un: Milhares de euros)

	Ramo Responsabilidades de seguro e de resseguro (abundância (seguro direto e resseguro proporcional aceite))										Seguro de dano e roubo	Seguro RC geral	Seguro de dano e roubo	Total						
	Seguro de acidentes e doenças	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Amortização decorrente de contratos de seguro do ramo não-vida relacionados com a segurança e a doença	Amortização decorrente de contratos de seguro do ramo não-vida relacionados com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doenças	Resseguro de acidentes e doenças	Resseguro do ramo vida	Seguro de dano e roubo	Perdas provisionadas										
Premios emitidos																				
Valor bruto - Abundância direta	30.480	4.833	7.042	10.436	4.440	5.956	14.828	2.349	74	13	80.500									
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	78	0	0	0	0	48	32	0	156										
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	21.902	3.476	279	1.376	100	4.239	9.983	1.690	58	9	43.012									
Parte dos resseguradores	8.678	1.468	6.703	9.000	4.340	1.717	4.893	690	16	3	37.646									
Premios adiutivos																				
Valor bruto - Abundância direta	30.991	4.976	7.080	10.220	4.304	5.976	14.957	2.411	82	13	80.710									
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	78	0	0	0	1	20	46	0	145										
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	21.902	3.538	279	1.364	100	4.252	9.888	1.703	63	9	42.978									
Parte dos resseguradores	8.898	1.517	6.801	8.957	4.203	1.725	5.108	754	19	3	37.877									
Despesas ocorridas																				
Valor bruto - Abundância direta	22.092	492	2.747	6.798	2.446	2.929	7.356	501	6	0	45.095									
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	-1	0	0	0	0										
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	14.258	346	0	-246	0	1.885	4.522	409	40	0	21.313									
Parte dos resseguradores	7.734	146	2.747	7.034	2.446	743	2.834	93	-34	0	23.741									
Alterações nas provisões técnicas																				
Valor bruto - Abundância direta	-105	-2	0	56	-210	0	397	0	0	0	154									
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	-105	-2	0	56	-210	0	397	0	0	0	154									
Parte dos resseguradores	1.251	1.453	1.676	3.340	1.289	485	2.127	344	-25	33	11.972									
Despesas efetuadas																				
Outras despesas																				
Despesas totais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.972									

Tabela 5: Prémios Não Vida

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à Gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais

regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;
- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macro processos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada a dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

Abaixo o atual organograma da Companhia:

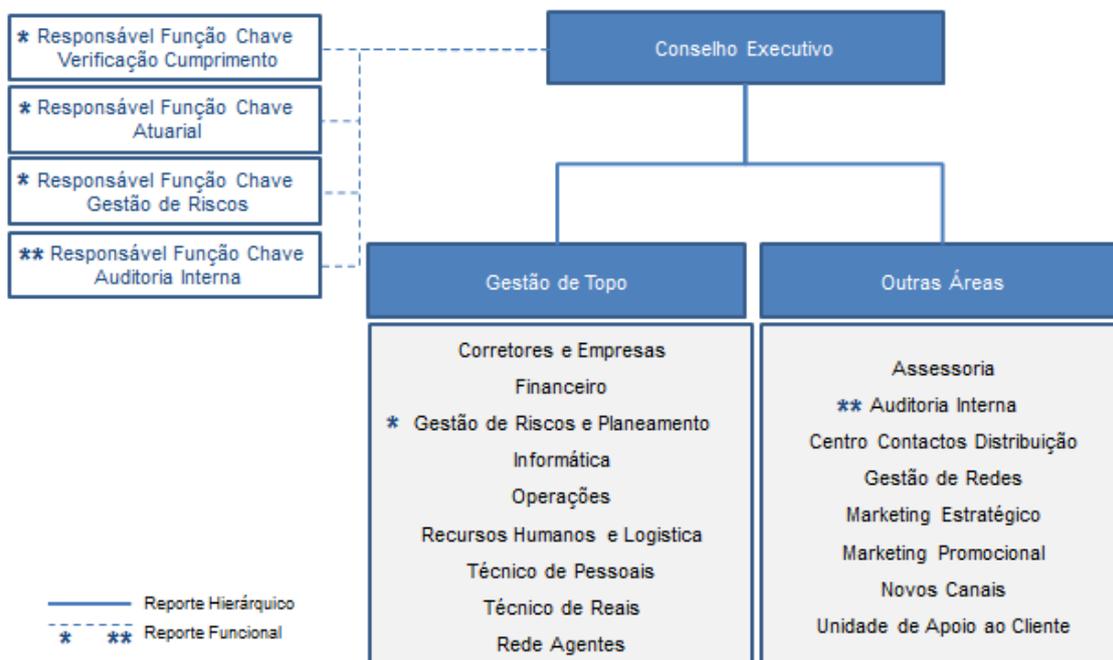


Figura 5: Organograma da VICTORIA Seguros

Estrutura de Comitês

Para apoiar o Conselho Executivo foi definida uma estrutura de Comitês:

Comité de Gestão de Riscos

Este comité com periodicidade trimestral tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, com a participação do Conselho Executivo, da função-chave Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco na reunião mensal de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O anterior comité anti fraude e prevenção e branqueamento de capitais foi inserido num novo comité, a saber o Comité de Risco Operacional. Este reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como o responsável da área de Organização e Controlo e das funções-chave Gestão de Risco, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este comité com periodicidade mensal tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia a nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e conta com a participação do Conselho Executivo, do Departamento Técnico Pessoais e do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este comité com periodicidade mensal tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/custos expetáveis.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo e do Diretor de Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento.

Comité de Subscrição

Este comité com periodicidade mensal tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Comité de Investimentos

Este comité com periodicidade mensal tem como objetivo garantir o acompanhamento da gestão dos ativos, de acordo com o definido na Política de Investimentos.

O comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro, e face ao seu âmbito específico, conta com a participação do diretor financeiro, do responsável pela área de Investimentos e do diretor geral adjunto desta.

Reunião Mensal de Direção

Pela sua importância e papel ao nível da governação importa ainda salientar a Reunião Mensal de Direção que tem como principal objetivo acompanhar a evolução do negócio, risco, orçamento e das ações estratégicas, permitindo analisar e identificar possíveis desvios, impactos face ao previsto e definir planos de atuação, caso se justifique. Esta reunião é composta por membros do Conselho Executivo e por todos os diretores de departamento da Companhia.

Funções Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Sociedade dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas no normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar do risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;

- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política global de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização de risco de subscrição e cálculo do RCS e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Durante o ano de 2017 ao nível da estrutura organizacional, existiu uma consolidação do modelo existente.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável. A mesma foi alvo da revisão periódica definida, não apresentando alterações face à última aprovada e publicada.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 34% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianual previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Princípios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de administração, direção, supervisão e funções chave, devem coletivamente assegurar - ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência - saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua profissão;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de direção e de funções chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de administração, supervisão, direção e funções chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O sistema de gestão de riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao Risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o sistema de gestão de risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

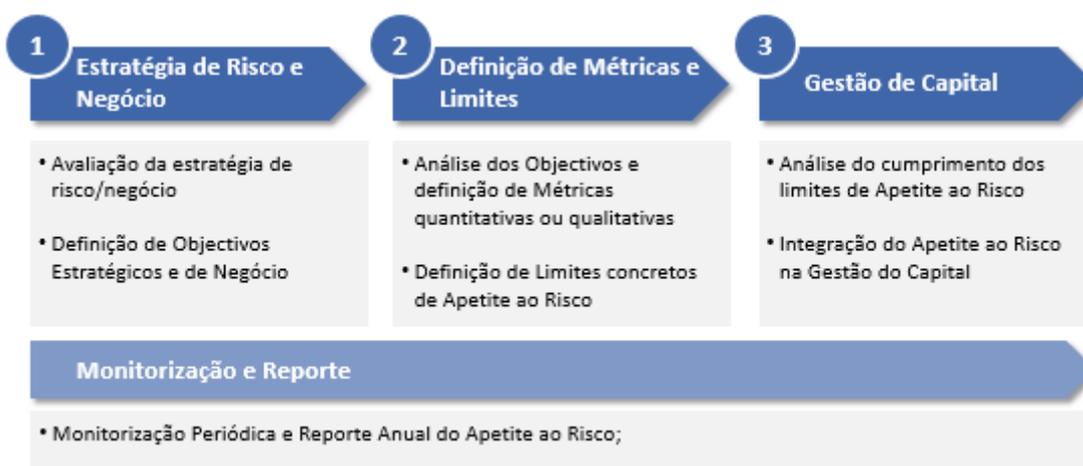


Figura 6: Framework de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas situações e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão utilizada para apuramento dos requisitos de capital são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A lista dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

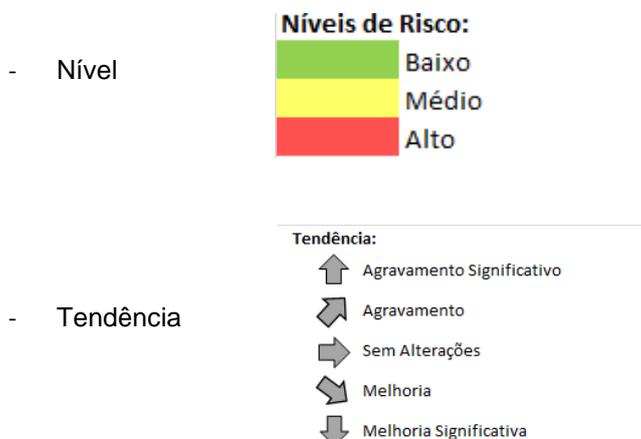
Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, com a colaboração e a informação disponibilizada pelos restantes Departamentos, elabora um conjunto de indicadores que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 3 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência, considerando a seguinte classificação:



Esta análise é apresentada mensalmente em sede da Reunião Mensal de Direção, e trimestralmente em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência), RCM (Requisito de Capital Mínimo) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas de apetite ao risco.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual, tendo como objetivo garantir o alinhamento entre a estratégia e as métricas e limites estipulados na Política de Apetite ao Risco.

Stress tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *stress tests* a testar no âmbito do processo do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os

próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos reúne trimestralmente, onde são apresentados pela Gestão de Riscos, sendo analisados e aprovados pelos presentes, os seguintes pontos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, modelos e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do sistema de gestão de risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

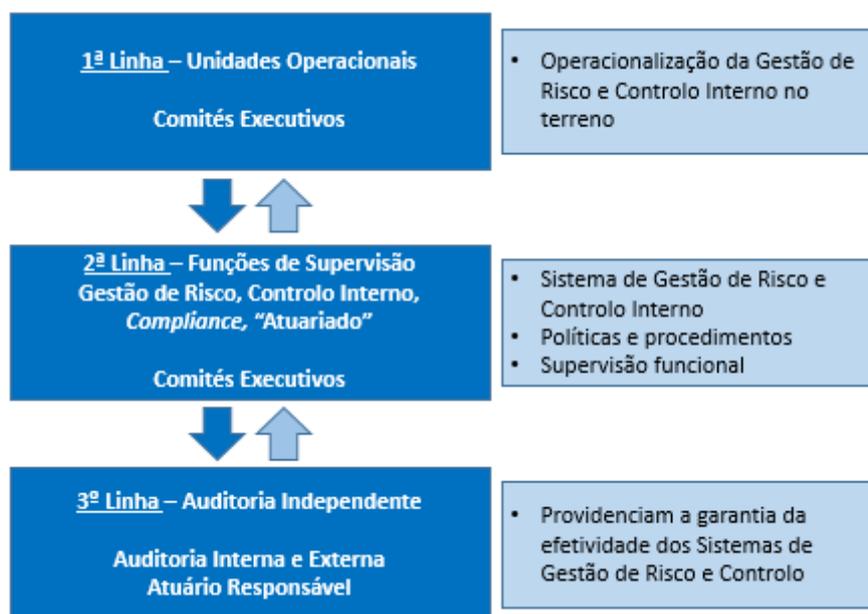


Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da política de gestão de risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco potenciando a integração da gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o comité Gestão de Riscos e participa nos de Anti- Fraude e Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz;
- Analisar e aprovar a identificação dos maiores riscos;
- Analisar e aprovar os cenários de *stress tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas de existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Identificar, mensurar e analisar os riscos mais significativos a que a Companhia se encontra exposta, delineando planos de ação para a respetiva mitigação;
- Analisar e aprovar as políticas no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Definir as hipóteses, analisar e validar os exercícios ORSA;
- Garantir o cumprimento das métricas estipuladas de apetite ao risco e respetivos níveis de tolerância, delineando planos de ação sempre que tal não ocorra;
- Analisar e validar os resultados de solvabilidade;
- Acompanhar a evolução do perfil de risco da Companhia em análise;

- Efetuar o acompanhamento das recomendações efetuadas pelos Auditores Internos, Auditores Externos ou Auditores do Grupo, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de auto-avaliação do risco e da solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna Risco Interno e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de auto-avaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Inputs

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

Identificados os principais riscos e compreendido o perfil de risco e possíveis alterações face à fórmula padrão a Companhia procede à definição dos riscos que estarão sujeitos a *stress tests*. Tratam-se de riscos não captados ou não suficientemente captados na fórmula padrão permitindo assim compreender o seu impacto ao nível da solvência e dos limites de apetite ao risco definidos.

Recolhidos os dados e aprovados os *stress tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio. Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *stress tests* definidos.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área gestão de risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da auto-avaliação de risco e solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso determinados *triggers* presentes na política o despoletem.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da gestão de topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e Fundos Próprios, entre outros.

2.5. Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores.

Na Companhia o sistema de controlo interno tem por objetivo assegurar um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo (objetivos de desempenho), que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria continuidade da instituição, através, nomeadamente, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de proteção contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes. Adicionalmente, visa garantir a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva (objetivos de qualidade dos dados), que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo e, por fim, objetiva o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (objetivos de verificação do cumprimento), bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e das recomendações regulatórias, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para além dos objetivos descritos anteriormente, a função de controlo interno tem a missão de assegurar e manter uma gestão e um desempenho prudente, adequado e eficiente das atividades desempenhadas pela Companhia, fornecendo assessoria à 1ª linha de defesa na busca dos controlos adequados em seus processos: através de sugestões, recomendações e suporte, sendo que a decisão final do controlo a ser implementado, é sempre do dono do processo, uma vez que ele é o responsável final pela sua execução e desempenho.

A função de controlo interno inclui também atividades relativas a segurança da informação, especificamente relacionadas a gestão e monitorização de acessos e autorizações das funções (estabelecidas por recursos humanos) a sistemas de informação, ferramentas e informações, nas vertentes:

- Processo de admissão de colaboradores;
- Transformação ou mudança de funções de colaboradores;
- Cessação de funções de colaboradores;
- Pedidos de acessos extraordinários, não contemplados nas matrizes de atribuição de acessos vigentes.

A Companhia, procura assegurar um desempenho eficiente do seu sistema de controlo interno, a considera os seguintes aspetos na sua aplicação:

- I. Relação custo-benefício: o benefício de um controlo consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas de uma atividade ou processo organizacional. O conceito de custo-benefício reconhece que custo de um controlo não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar. A determinação da relação custo-benefício em alguns dos casos não é de fácil avaliação. Nestes casos o órgão de administração da Companhia pode intervir na avaliação efetuando estimativas e/ou exercendo um julgamento próprio a respeito.
- II. Definição clara de responsabilidades e autoridade: as atribuições dos colaboradores, bem como a autoridade atribuída a cada uma das funções, são estabelecidos e delimitados de forma precisa. Assim sendo, existem:
 - Procedimentos claramente determinados que levam em conta as funções de todas as unidades orgânicas da Companhia, propiciando a integração e fluxo apropriado de informações;
 - Uma estrutura organizacional adequada onde a linha de autoridade e responsabilidades estão claramente definidas e atribuídas aos diversos departamentos/ áreas, gestores de área, etc. da Companhia.

As responsabilidades das principais funções e atividades organizacionais estão documentadas em normativos e manuais de procedimentos, visando propiciar a eficiência, minimizar inconsistências e estabelecer diretrizes no atinente ao sistema de gestão de risco operacional.

- III. Segregação de funções: A Companhia entende que um sistema de controlo adequado é aquele que minimiza ou, preferencialmente, elimina a possibilidade de dissimulação de erros ou irregularidades. Assim sendo, os procedimentos destinados a detetar tais erros ou irregularidades, são executados por pessoas que não estejam em posição de praticá-los, isto é, existe uma adequada segregação de funções que exclui os conflitos de interesses. De uma maneira geral, o sistema de controlo interno, considera segregação entre as funções de aprovação de operações, execução e controlo das mesmas.
- IV. Acesso a informações confidenciais restritas: Para atingir um grau de segurança adequado, na Companhia, o acesso a informações confidenciais restritas é limitado ao pessoal autorizado. O termo “acesso a informações confidenciais restritas”, aqui utilizado, inclui acesso físico direto ou acesso indireto por meio de procedimentos que autorizam o uso ou disposição dessas informações.

- V. Estabelecimento de comprovações e provas independentes: Alguns procedimentos referentes a determinada atividade requerem comprovações e/ou obtenção independente de informações de controlo, as quais são fornecidas pela função de controlo interno.
- VI. Métodos de processamento de dados: Os controlos são aplicados para assegurar a concretização dos objetivos de uma determinada atividade. A sua eficácia depende dos métodos de processamento de dados, que podem ser manuais, semiautomáticos ou automáticos. No entanto, por regra devem ser utilizados sistemas automáticos no processamento de dados, pois embora não evitem a possibilidade de erros e manipulações, minimizam a probabilidade de ocorrência de falhas e inconsistências, propiciando o reforço do ambiente de controlo.
- VII. Recursos humanos: A eficácia do ambiente de controlo depende da competência e integridade dos colaboradores na execução das suas funções. Assim sendo, visando robustecer o ambiente de controlo, a Companhia adota estratégias de recursos humanos apropriadas (Ex: seleção e formação cuidadosa dos colaboradores), alinhadas às melhores práticas.

2.6. Implementação da função de verificação do cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

A verificação da conformidade, sob a responsabilidade direta do Responsável Jurídico e de Conformidade, compreende a realização de diversas atividades:

- Vigilância assegurada pelo Jurídico e Conformidade pela verificação regular dos seguintes sítios institucionais:
 - ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões);
 - APS (Associação Portuguesa de Seguradores);
 - DRE (Diário da República eletrónico);
 - ATA (Autoridade Tributária e Aduaneira);
 - ITIJ (Base de Dados Jurisprudenciais);
 - JOUE (Jornal oficial da União Europeia).
- Informação regular aos departamentos no que respeita a questões específicas que são comunicadas aos serviços diretamente ou por uma «Comunicação VICTORIA»;
- Controlo quotidiano do «Reporte Externo»;
- Controlo semanal do «registo de incidentes»;
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento da área de Controlo Interno. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores - Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Companhia dispõe de uma função de auditoria interna, que atua como entidade de terceira linha de defesa. Trata-se de um órgão de *staff* do Conselho Executivo, com uma estrutura distinta e independente de meios, reportando funcionalmente ao Conselho Executivo e matricialmente ao Departamento de Auditoria Interna da SMA. Os princípios subjacentes ao seu funcionamento encontram-se definidos na política da Companhia sendo a metodologia seguida em matéria de procedimentos de auditoria descrita em manuais de auditoria interna.

No âmbito das suas responsabilidades a auditoria interna deve:

- Preparar o plano plurianual de trabalhos de auditoria, suportado em adequada metodologia de avaliação de risco;
- Apresentar para aprovação o plano plurianual de trabalhos de auditoria;
- Programar e controlar a execução do seu plano de atividades e solicitar aprovação a alterações substantivas necessárias. Comunicar eventuais alterações ao plano aprovado;
- Comunicar os resultados dos trabalhos realizados;
- Monitorizar e avaliar o estado de implementação das ações emitidas;
- Coordenar trabalhos e troca de informações com as várias funções do sistema de controlo e gestão riscos, tendo em vista uma melhor satisfação das responsabilidades mútuas, a cobertura adequada da atividade da Companhia e a eliminação de trabalhos duplicados.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria. Considerando as características específicas da estrutura de auditoria interna existente na Companhia os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte ao Conselho Executivo e matricial ao Departamento de Auditoria Interna da SMA que valida o plano plurianual de auditoria interna;
- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;

- Observância do Código de Conduta da Companhia pelo auditor interno, bem como dos princípios de natureza ética definidos no código deontológico da profissão de auditor.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;
- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela Companhia e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhados na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA Seguros de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Cooperar com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligência no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Atividades subcontratadas em 2017

Em 2017 as funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes subcontratadas por parte da Companhia foram:

- Gestão de Sinistros de Saúde, Future Healthcare, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão Processos Clínicos de Acidentes de Trabalho, Trust, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão de Investimentos, SMA Vie, com país de jurisprudência, França;
- Execução de algumas atividades de auditoria Interna, PWC, com país de jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a Companhia conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante, a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência (RCS) com base na fórmula *padrão*, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, as principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, com critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos referidos na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco de Descontinuidade	Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Provisões	Adequação de provisões
	Risco de Prémios	Rácio combinado líquido
		Rácios custos de exploração líquidos
Risco Catastrófico	Análise da exposição da carteira aos fenómenos sísmicos	

Tabela 6: Classes e indicadores de risco de subscrição

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnica Pessoais e Departamento Técnica Reais e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para todas as linhas de negócio.

Risco de Provisões

O risco de provisões é o risco de perdas provenientes de reservas que poderá ter como origem a utilização de bases de cálculo das reservas não adequadas ou insuficientes.

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas. A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Através da aplicação destes modelos quer internamente, como segundo o relatório do Atuário Responsável, de 31 de dezembro de 2017, concluiu-se que as provisões para sinistros são globalmente suficientes.

Risco de Prémios

O risco de prémios está associado ao facto da Companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O risco de prémio é avaliado através dos valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio.

Relativamente ao rácio combinado líquido, para a globalidade da carteira de Não Vida, o mesmo mantém-se idêntico comparativamente com o ano transato.

Risco Catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A Companhia tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, encontrando-se este coberto por tratados de resseguro.

A Companhia analisa a exposição da carteira aos fenómenos sísmicos, através do acompanhamento da distribuição de capitais seguros por zona sísmica e por tipo de tratados de resseguro em vigor.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado bastante conservador. Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco de taxa de juro, risco de crédito e o risco de concentração. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro	
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 7: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Para esta classe de ativos é apurado o requisito de capital para as exposições imobiliárias, quer através do investimento direto, quer através de fundos de investimento. Em 2017 o RCS imobiliário teve um ligeiro crescimento de 161 mil euros para 176 mil euros, fruto da valorização efetuada.

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação definida que contempla na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2017 o RCS de concentração diminui 11 mil euros para 1,93 milhões de euros. Este valor resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativos	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (NR)	4,0 Euros mio	4,00%
Obrigação	BNP Paribas (CQS2)	3,1 Euros mio	3,11%
Obrigação	França (CQS3) *	2,3 Euros mio	2,30%
Obrigação	VW (CQS3)	2,1 Euros mio	2,10%
Obrigação	Schneider Electric SE (CQS3)	1,5 Euros mio	1,50%
Obrigação	BPCE SA (CQS3)	3,5 Euros mio	3,48%
Obrigação	Credit Agricole (CQS3)	2,0 Euros mio	1,97%

(*):Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 8: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro, em particular a área de Investimentos em conjunto com entidade gestora do Grupo analisa periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da política de investimentos seguida vs. estrutura da carteira por parte do Comité de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela ASF das várias carteiras e, no caso de desvios existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

Explanado no capítulo 3.3

Risco de Taxa de Juro

Este risco resulta do impacto de variações nas taxas de juro no valor dos ativos e respetivas responsabilidades cobertas. O apuramento deste sub-módulo teve por base como choque mais gravoso o impacto de uma descida das taxas de juro. O nível das taxas de juros em 2017 aliado a uma melhoria de *matching* de duração da carteira, resulta melhoria de 169 mil euros, deste risco, correspondendo o mesmo ao montante de 862 mil euros.

Risco Acionista

Essencialmente este risco resulta do investimento na entidade participada SELICOMI que tem por objetivo o investimento em ativos imobiliários.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SGAMbtp implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.3. Risco de Contraparte/ Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		<i>Ratings</i> resseguradoras Não Vida
		<i>Rating</i> obrigações

Tabela 9: Classes e indicadores de risco de crédito

Ao nível da Companhia o risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

Em 2017 o RCS de contraparte foi de euros 1.960.746. Refira-se ainda que para o apuramento deste requisito são tidas em conta as exposições a empréstimos.

A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Nível de Crédito	%
AAA	11,7%
AA	22,7%
A	25,8%
BBB	17,2%
BB	7,0%
B	0,0%
NR	15,6%

Tabela 10: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Durante o corrente ano a evolução positiva da economia europeia levou à quebra do ciclo de descida nos *yields* de Dívida Soberana. Apesar das taxas em termos históricos estarem em níveis muito baixos, é expectável a médio prazo a recuperação dos *yields* médio no mercado de obrigações. No segmento de obrigações de empresas, a boa situação económica permitiu que a compressão dos prémios de risco contrabalançasse a subida nas taxas de juro subjacentes fossem gerados retornos positivos. Assim e de forma global o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador, traduzindo se numa elevada qualidade de crédito: Cerca de 77,4% da carteira possui qualidade de *investment grade*, face a 71,1% em 2016. A exposição à Dívida Pública dos países europeus periféricos era no final do exercício de 5,7% da carteira global em linha com o valor do ano anterior (5,8%) e corresponde a obrigações emitidas por Portugal.

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Cash flows operacionais
		Limites Política de Investimentos

Tabela 11: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos *cash-flows* operacionais e simultaneamente na definição de uma política de investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento das seguintes fases:

1ª Fase: Identificação

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

2ª Fase: Quantificação e Avaliação

A quantificação e avaliação dos riscos são feitas recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos *GeCIPs* (gestores de controlo interno permanentes) e/ou Declarantes nomeados por estes;
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias.

3ª Fase: Resposta e mitigação

Nesta fase são efetuadas propostas de atuação com vista à mitigação dos riscos, tendo como principais objetivos:

- Identificar possíveis medidas de mitigação, que permitam reduzir o nível de risco ou diminuir o impactos e/ou a probabilidade de ocorrência da sua materialização;

- Definir as medidas de mitigação;
- Otimizar os processos através de ganhos de eficiência e eficácia.

Existem quatro opções de resposta ao risco:

- Eliminar: eliminar o fator (causa) de risco;
- Reduzir: redução da exposição ao risco e/ou da probabilidade de ocorrência, por meio de ações de mitigação;
- Transferir: a exposição ao risco é transferida para terceiros;
- Aceitar: aceitação do risco e comunicação as partes interessadas.

Adicionalmente, ainda nesta fase estabelecem-se diretrizes específicas no âmbito do tipo de resposta ao risco (planos de ação ou definição de indicadores de risco) e de comunicação/escalamento dos riscos, considerando a matriz de impacto *versus* probabilidade de ocorrência (frequência) dos riscos.

4ª Fase: Monitorização.

Esta fase contempla o acompanhamento da evolução dos riscos operacionais e da implementação de iniciativas e estratégias associadas ao sistema de gestão de risco operacional por meio do sistema de reporte de risco operacional.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É reportada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas - Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas - Anomalias

Tabela 12: Classes e indicadores de risco operacional

No âmbito de um projeto, ocorrido, durante 2017, para o apoio ao desenvolvimento do processo de gestão de risco operacional, foram desenvolvidos trabalhos ao nível de documentação dos processos identificados na Companhia, identificação e avaliação dos riscos e controlos associados a cada um desses processos (matriz de riscos operacionais) e também

ao nível da revisão dos Key Risk Indicators (KRI's) e Key Control Indicators (KCI's), em termos de risco operacional.

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
		Sinistralidade (VICTORIA e Mercado)
		Resultado Líquido
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 13: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a três anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando em diferentes linhas de negócio. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos, sendo exemplo o já referido, incêndios e outros danos.

Neste âmbito, salienta-se a existência da concentração de um tratado de quota intra-grupo para os ramos de Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Engenharia e Marítimo e Transportes; assim como um de *Excess of Loss*.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de Mitigação

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma correta política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de *stress* e análise de sensibilidade para grandes riscos

A Companhia mantém em vigor um processo sistemático de identificação dos riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress test* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Para 2017 foram identificados os seguintes cenários:

- Cenário de queda das taxas de Juro (-1%) - Risco associado a uma queda das taxas de juro em 2017, mantendo-se em níveis baixos nos anos seguintes;
- Cenário de queda do volume de prémios (-15%), em todos os ramos da Companhia - Risco estratégico associado ao não cumprimento do volume de negócios do plano estratégico, com possíveis perdas significativas ao nível do total de prémios projetado no Orçamento;
- Cenário de quebra da qualidade creditícia (Risco de *Spread*) - Risco associado à deterioração da qualidade creditícia da carteira de ativos. Para a realização deste teste, foi aplicado um choque de descida de um nível creditício da carteira de ativos abrangidos no risco de *spread*.

Da análise de risco e capital considerando estes cenários concluiu-se que a Companhia apresenta Rácios de Solvência acima do seu Objetivo de Capital, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2017.

(Un: Milhares de Euros)

S.02.01.02 (Ativos)	Valor Solvência II	Valor estatutário
ATIVOS		
<i>Goodwill</i>		0
Custos de aquisição diferidos		2.183
Ativos intangíveis	0	5.448
Ativos por impostos diferidos	3.406	960
Excedente de prestações de pensão	567	693
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	768	768
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	96.305	95.226
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	692	0
Títulos de Fundos Próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	89.036	88.649
Obrigações de dívida pública	37.736	37.349
Obrigações de empresas	51.300	51.300
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	6.577	6.577
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	3.072	3.072
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	3.072	3.072
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	11.046	15.240

Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	11.046	15.240
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	5.468	11.252
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	5.578	3.989
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	6.340	6.340
Valores a receber a título de operações de resseguro	439	439
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4.176	4.176
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1.371	1.371
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	40	40
ATIVOS TOTAIS	127.530	135.958

Tabela 14: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2017.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa possa demonstrar que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e ativos intangíveis em curso não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica correspondente à diferença do ativo vs o passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada, sendo a última avaliação datada de dezembro de 2017.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi

avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2017.

Obrigações

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um *spread* que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito ou *default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo 4.2, provisões técnicas.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro, para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do grupo. O valor está contabilizado com base no valor a receber. Tratam-se de valores com características de curto prazo. Nesta

rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(un: Milhares de Euros)

S.02.01.02 (Passivos)	Valor Solvência II	Valor estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	36.708	54.052
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	25.721	39.495
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	22.436	
Margem de risco	3.285	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	10.987	14.557
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	9.175	
Margem de risco	1.811	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	0	23.040
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	25.691	23.040
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	25.133	
Margem de risco	558	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	

Outras provisões técnicas		1.336
---------------------------	--	-------

Tabela 15: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas, utilizada para efeitos de apuramento de solvência. Foram analisados todos os ramos nos quais a companhia tem autorização de exploração e produção ou responsabilidades em curso, com referência a dezembro de 2017.

Pressupostos Gerais

Para o cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram considerados os seguintes pressupostos:

Inflação

Para a generalidade dos cálculos, não se procedeu a qualquer ajustamento da inflação passada e futura na estimação de provisões que envolvem matrizes de *run-off*. Assumiu-se que a inflação implícita nas matrizes de *run-off* se vai repetir nos próximos anos.

Taxas de Desconto

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios consideraram-se a estrutura temporal de taxas de juros disponibilizadas pela EIOPA, para a zona Euro e com referência a dezembro de 2017.

Linhas de Negócio

Equivalência entre as linhas de negócio entre Solvência II e estatutário:

Lob SVII	Lob Estatutário
Saúde Similar a Vida	Pensões + Assistência Vitalícia + FAT de Acidentes de Trabalho
Saúde	Saúde
Acidentes Pessoais	Acidentes Pessoais
Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho (exceto similar a vida)
Automóvel Responsabilidade Civil	Automóvel - RC de veículos terrestres a motor
Automóvel - Outras Coberturas	Automóvel - Veículos terrestres + mercadorias transportadas + pessoas transportadas
Marítimo & Transportes	Marítimo & Transportes
Incêndio e Outros Danos	Incêndio e Outros Danos
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil
Crédito e Caução	Diversos - Crédito e Caução
Outros Diversos	Diversos - Perdas Pecuniárias

Tabela 16: Linhas de negócio

Neste período procedeu-se à desagregação das linhas de negócio RC e Diversos.

Medidas de transição

Não foi utilizada nenhuma das medidas transitórias previstas na legislação.

Metodologia, valor e principais diferenças entre Solvência II e valores estatutários

Provisão para sinistros

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foram seguidas metodologias diferentes, consoante a natureza e especificidades das responsabilidades em análise:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Custos Imputados.

Provisão para sinistros

A abordagem seguida na Provisão para Sinistros considerou a natureza inerente às responsabilidades em análise, nomeadamente a avaliações semelhantes ou não ao ramo vida.

As provisões para sinistros, na ótica de Não Vida, foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados. Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas, provisões para assistências vitalícias e provisão para FAT de Acidentes de Trabalho) foram considerados diferentes modelos determinísticos tendo-se optado pela variante que se considera que melhor se ajusta à linha de negócio em análise.

Para o cálculo da melhor estimativa inerente às pensões de Acidentes de Trabalho, incluindo encargos com o FAT, e encargos com Assistência Vitalícia, foram consideradas técnicas de projeção de *cash-flows* futuros semelhantes a Vida.

Provisão para custos de gestão imputados

A provisão para custos de gestão imputados dos ramos não vida (exceto Saúde) foi calculada usando uma estimativa de sinistros pendentes para cada ano futuro e um custo médio que foi calculado a partir dos custos imputados à função sinistros e do número de sinistros geridos em 2017. A estes valores foi aplicada uma taxa de inflação, conforme informação publicada pelo Banco de Portugal.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios, correspondente aos *cash-flows* dos vários ramos projetados até um ano, conforme as especificações legais existentes sobre limites de contratos, tendo em consideração os seguintes pressupostos e metodologia:

- Foram consideradas todas as apólices em vigor à data da avaliação, bem como as renovações que nessa data já não eram passíveis de anulação;
- Foram considerados como prémios futuros, os prémios exigíveis não processados de Tipo I e de Tipo II:
 - Prémios Tipo I - prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
 - Prémios tipo II – prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.
- Na projeção efetuada foi considerada a existência de anulações, tendo sido estimado o comportamento desta variável para os prémios futuros.
- Assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de desconto.

Foram considerados os respetivos custos de gestão de sinistros, administrativos e de aquisição (excluindo os afetos a negócio novo).

A melhor estimativa da provisão para prémios, em algumas linhas de negócio, resultou num valor negativo, pelo fato de o valor atual dos prémios futuros ser superior ao valor atual dos custos a pagar.

Margem de Risco

Para efeitos da margem de risco foi utilizada a simplificação 4 constante das especificações, sendo a distribuição ponderada em função dos RCS e da melhor estimativa.

(Un: Milhares de Euros)

LOB	Margem de Risco
Saúde Similar a Vida	558
Saúde	765
Acidentes Pessoais	224
Acidentes de Trabalho	822
Automóvel Responsabilidade Civil	1.539
Automóvel - Outras Coberturas	437
Marítimo & Transportes	427
Incêndio e Outros Danos	697
Responsabilidade Civil	163
Crédito e Caução	21
Outros Diversos	1
Total	5.655

Tabela 17: Margem de Risco

Face ao exposto, os valores de provisões técnicas apurados, por linha de negócio, foram os seguintes:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	Provisões Técnicas
Saúde Similar a Vida	25.691
Saúde	7.030
Acidentes Pessoais	546
Acidentes de Trabalho	3.411
Automóvel Responsabilidade Civil	12.737
Automóvel - Outras Coberturas	1.797
Marítimo & Transportes	2.784
Incêndio e Outros Danos	7.422
Responsabilidade Civil	805
Crédito e Caução	179
Outros Diversos	-2
Total	62.399

Tabela 18: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco)

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Não aplicável.

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Para o apuramento da melhor estimativa das verbas recuperáveis, foram apuradas as seguintes responsabilidades considerando:

- Melhor estimativa de Recuperáveis de Sinistros;
- Melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios.

Para tal foram considerados os tratados de resseguro em vigor para a carteira, bem como aos valores apurados aplicada a respetiva probabilidade de *default* de cada contraparte.

Os montantes apurados para os recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	Recuperáveis de Prémios	Recuperáveis de Sinistros	Verbas Recuperáveis
Saúde	2.799	2.777	5.576
Acidentes Pessoais	-169	296	127
Acidentes de Trabalho	-125	0	-125
Automóvel Responsabilidade Civil	-247	319	72
Automóvel - Outras Coberturas	-105	0	-105
Marítimo & Transportes	289	1.247	1.536
Incêndio e Outros Danos	1.343	2.129	3.472
Responsabilidade Civil	63	356	420
Crédito e Caução	-5	81	76
Outros Diversos	-2	0	-2
Total	3.841	7.205	11.046

Tabela 19: Melhor estimativa de verbas recuperáveis

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Não se assinalam alterações relevantes a nível de pressupostos e/ou metodologias utilizadas no cálculo das provisões técnicas.

4.3. Outras responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2017.

(un: Milhares de Euros)

S.02.01.02 (Passivos)	Valor Solvência II	Valor estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	112	112
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	165	165
Passivos por impostos diferidos	4.281	364
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.782	3.782
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3.737	3.737
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.288	3.667
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	4.018	4.018
TOTAL DOS PASSIVOS	80.782	94.274
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	46.749	41.684

Tabela 20: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2017.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente inclui ainda uma provisão para contingências fiscais. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Nesta rubrica encontram-se registados os valores de dívidas com resseguradoras provenientes das operações de resseguro cedido.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Eventuais informações adicionais

Nada a salientar.

4.6. Anexos

S.12.01

(Un: Milhares de euros)

	Seguro de doença (seguro direto)	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (ressseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
Provisões técnicas calculadas como um todo	0			0	0	0
Total dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOT e Resseguro Finito	0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR						
Melhor Estimativa						
Melhor Estimativa bruta		0	0	25.133	0	25.133
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOT e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento de contigante		0	0	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOT e resseguro finito — Total		0	0	25.133	0	25.133
Margem de Risco				558	0	558,10
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas						
Provisões técnicas calculadas como um todo				0	0	0
Melhor estimativa		0	0	0	0	0
Margem de Risco		0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL		0	0	25.691	0	25.691

Tabela 21: Provisões Técnicas

S.17.01

(Un: Milhares de euros)

	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de reservatórios insuráveis	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marinha, da avição e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Legal expenses insurance	Assistência	Perdas acumuladas diversas
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reasseguro Fimho após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contratante associados às provisões técnicas calculadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da MFC e da MFR												
Menor Estimativa												
Provisões para prémios												
Valor Etno	2.173	-188	-21	1.755	732	283	2.648	11	-7	0,00	0,00	-3
Total do Montante recuperável de contratos de reasseguro/ECDET e Reasseguro Fimho após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contratante	2.799	-189	-125	-247	-105	289	1.343	83	-5	0,00	0,00	-2
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	-626	-20	104	2.003	838	-6	1.305	-52	-2	0,00	0,00	-1
Provisões para sinistros												
Valor Etno	4.082	510	2.810	9.442	628	2.074	4.077	630	165	0,00	0,00	0
Total do Montante recuperável de contratos de reasseguro/ECDET e Reasseguro Fimho após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contratante	2.777	296	0	319	0	1.247	2.129	356	81	0,00	0,00	0
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	1.316	214	2.810	9.123	628	827	1.948	274	84	0,00	0,00	0
Menor estimativa total – valor bruto	6.286	321	2.589	11.197	1.361	2.577	6.255	642	159	0,00	0,00	-3
Menor estimativa total – valor líquido	690	194	2.713	11.126	1.466	821	3.253	222	82	0,00	0,00	-1
Margem de Risco	795	224	822	1.539	437	427	697	193	21	0	0	1
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas												
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Menor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS TOTAL												
Provisões técnicas - Total contratos de reasseguro/ECDET e Reasseguro Fimho após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contratante	7.030	546	3.411	12.227	1.197	2.184	7.422	805	179	0	0	-2
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de reasseguro/ECDET e Reasseguro Fimho – total	5.576	127	-125	72	-105	1.536	3.472	420	76	0,00	0,00	-2
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de reasseguro/ECDET e Reasseguro Fimho – total	1.454	419	3.536	12.685	1.902	1.248	3.950	385	103	0	0	0

	Non-proportional health reinsurance	Resseguro não proporcional de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0
Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR					
Melhor Estimativa					
Provisões para prémios					
Valor Bruto	0,00	0	0	0	7.383
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0,00	0	0	0	3.841
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	0,00	0	0	0	3.542
Provisões para sinistros					
Valor Bruto	0,00	0	0	0	24.229
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0,00	0	0	0	7.205
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	0,00	0	0	0	17.024
Melhor estimativa total — valor bruto	0,00	0	0	0	31.611
Melhor estimativa total — valor líquido	0,00	0	0	0	20.566
Margem de Risco	0	0	0	0	5.097
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas					
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL					
Provisões técnicas - Total	0	0	0	0	36.708
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da	0,00	0	0	0	11.046
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	0	0	0	0	25.662

Tabela 22: Mapa das provisões Técnicas Não Vida

S.19.01

(Un: Milhares de euros)

Anterior	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & *	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
N-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	-2	9	9
N-13	7.395	5.213	608	73	255	15	21	38	83	-4	-34	38	34	35	9		35	13.770
N-12	11.993	8.490	551	467	485	149	241	83	70	-53	14	11	4				4	22.506
N-11	15.530	9.657	944	69	247	117	167	131	62	40	169	14					14	27.147
N-10	16.448	7.975	686	271	274	64	34	52	31	18	26						26	25.878
N-9	19.754	8.592	815	150	172	159	678	92	156	14							14	30.582
N-8	21.522	12.046	869	151	337	255	219	563	37								37	36.000
N-7	31.510	18.910	1.504	714	557	465	48	290									290	54.038
N-6	30.805	11.410	1.950	1.185	457	671	536										536	47.014
N-5	22.408	7.693	759	473	802	467											467	32.603
N-4	17.731	6.828	1.159	590	317												317	26.565
N-3	16.357	5.840	1.770	444													444	24.411
N-2	12.022	4.961	657														657	17.641
N-1	12.081	5.378															5.378	17.459
N	13.213																13.213	13.213
Total	13.213																21.380	388.834

Tabela 23: Valor bruto dos sinistros pagos

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Final (do ano, dados descontados)
Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.086	1.090
M-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1		1
M-13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	14	5	22			22
M-12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	54	6	4				4
M-11	0	0	0	0	0	0	0	0	134	192	6	39					39
M-10	0	0	0	0	0	0	0	105	172	77	107						107
M-9	0	0	0	0	0	0	98	213	134	21							21
M-8	0	0	0	0	0	651	786	358	188								189
M-7	0	0	0	0	1.101	1.004	699	324									386
M-6	0	0	0	1.842	1.427	1.383	597										599
M-5	0	0	1.753	1.222	795	695											698
M-4	0	2.957	2.052	1.667	1.405												1.409
M-3	12.235	2.381	1.836	1.648													1.643
M-2	11.057	1.825	1.515														1.514
M-1	12.439	3.087															3.079
N	12.264																12.287
Total																	23.040

Tabela 24: Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, política e procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter a solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os Fundos Próprios da Companhia são classificados como Fundos Próprios de base de nível 1 e Fundos Próprios de base de nível 3, estando estes últimos relacionados com o valor líquido de ativos por impostos diferidos. A Companhia não prevê fazer emissões de instrumentos de capital no horizonte do seu plano estratégico. Os movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II;
- A volatilidade do valor líquido dos ativos por impostos diferidos.

5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Os Fundos Próprios podem ser divididos entre Fundos Próprios de base e Fundos Próprios complementares. Os Fundos Próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido a 31 de dezembro de 2017 a Companhia dispunha somente de Fundos Próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

De seguida a estrutura dos Fundos Próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	34.850	34.850		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	33.012	33.012		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	0	0
Fundos excedentários	0	0			
Ações preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	-21.114	-21.114			
Passivos subordinados	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				0
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II					
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	0				
Deduções					

Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	46.749	46.749	0	0	0
Fundos Próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	46.749	46.749	0	0	0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	46.749	46.749	0	0	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	46.749	46.749	0	0	0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	46.749	46.749	0	0	
RCS	15.947				
RCM	5.278				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	293,14%				

Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	885,75%				
--	---------	--	--	--	--

Tabela 25: Fundos Próprios

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL
Reservas de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	46.749
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	67.862
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
Reserva de reconciliação	-21.114
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	

Tabela 26: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. A este valor foram deduzidos os valores de Fundos Próprios de base no valor de 67.862.364,58 euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão de Fundos Próprios.

5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do RCS

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe somente de Fundos Próprios de base de nível 1, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo quaisquer restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do RCM

Em termos regulamentares os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo considerados os elementos de nível 3. Assim, o valor líquido dos ativos por impostos diferidos não são elegíveis para efeitos do RCM, não tendo impacto no entanto nos resultados apurados uma vez que apresenta um valor nulo.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o capítulo de avaliação para efeitos de solvência.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de Fundos Próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios

A entidade não considerou elementos de Fundos Próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2017 o RCS era de 15.947.279 Euros e o RCM de 5.277.845 Euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresentação um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de cerca de 293,14% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de cerca de 885,75%.

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	4.651		0
Risco de incumprimento pela contraparte	1.961		
Risco específico dos seguros de vida	0	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	4.639	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	8.835	0	0
Diversificação	-6.565		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	13.522		

Tabela 27: RCSB

(Un: Milhares de euros)

Risco operacional	2.426
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	15.947
Acréscimos de capital já decididos	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	15.947
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Tabela 28: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido e em linha com a natureza do negócio da Companhia os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de riscos específicos de seguros. A 31 de dezembro de 2017 a Companhia não considerou qualquer benefício proveniente da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos. A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O RCM foi cálculo de acordo com os requisitos regulamentares tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

Resultado do RCMnv	4.750
--------------------	-------

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	690	8.678
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	194	1.486
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	2.713	6.763
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	11.126	9.060
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	1.466	4.340
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	821	1.717
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	3.253	4.893
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	222	690
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	82	16
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	0	0
Assistência e resseguro proporcional	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0	3
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0	0

Tabela 29: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo

(Un: Milhares de euros)

RCM linear	5.278
RCS	15.947
Limite superior do RCM	7.176
Limite inferior do RCM	3.987
RCM combinado	5.278
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	5.278

Tabela 30: Cálculo do RCM global

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM

A 31 de dezembro de 2017 a entidade mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

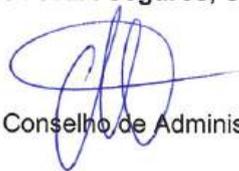
Nada a salientar.

Declaração do Conselho de Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA - Seguros, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

Lisboa, 04 de maio de 2018

VICTORIA-Seguros, SA



O Conselho de Administração

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Victoria - Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Victoria - Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2017.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos

fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos

elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 28 de março de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de

distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidade do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- (i) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (ii) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (iii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- (iv) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos

elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

C. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da

implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

D. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa

conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

E. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de maio de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM n.º 20170841

VICTORIA SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2017

Lisboa, 8 de maio de 2018

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Victoria Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2017.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efectuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	-

Não-Vida

Melhor Estimativa	22.435.945
Margem de Risco	3.285.460
Total	25.721.405

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	25.133.004
Margem de Risco	558.044
Total	25.691.048

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	9.175.404
Margem de Risco	1.811.222
Total	10.986.625

Total Provisões Técnicas	62.399.078
---------------------------------	-------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	5.467.722
Saúde – Ramo Vida	-
Saúde – Ramos Não-Vida	5.577.888
Total Montantes Recuperáveis	11.045.610

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
---	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	-	
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	8.835.415	8.835.415
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	4.639.468	4.639.468

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	46.748.573
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	46.748.573

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	46.748.573
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	46.748.573

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	15.947.278
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	5.277.845

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	293%
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	886%

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, um elemento fulcral para o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação, um dos pilares do regime Solvência II.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de

reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;

b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;

c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Procurámos que a informação que consta neste relatório seja suficiente para que se possam reconhecer as metodologias empregues e os pressupostos assumidos e compreender as razões que fundamentam a opinião do Atuário-Responsável sobre a adequação do cálculo dos elementos sujeitos a certificação e sobre o grau de incerteza subjacente.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 8 de maio de 2018

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director